



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 05 de julho de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Tomou conhecimento da abertura do Concurso Público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã, nos termos propostos na citada informação

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.junho.2024, onde manifesta que pretende ceder o Campo n.º 1 e as instalações de apoio do Complexo Desportivo da Covilhã, ao Sporting Clube da Covilhã, para a realização dos jogos da equipa de juniores sub-19, enquanto visitada, assim como os treinos semanais, desta temporada 2024/2025

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.junho.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

No uso dos poderes regulamentares conferidos as autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- i. Desencadear o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã.
- ii. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de revisão do regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.
- iii. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, sugerindo-se que o seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão

Ratificar a homologação da Ata de Abertura de Propostas de Negociação e Proposta de Adjudicação para a “Exploração da Tenda / Discoteca da Feira de São Tiago – Covilhã – 2024, durante o período compreendido entre 12 e 28 de julho, à proposta apresentada pela empresa Arribas & Labirintos, Lda., titular do NIF. 517.213.230, pelo valor de € 3.100,00 (três mil e cem euros), acrescido de IVA, de acordo com as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação

Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoio no pagamento dos consumos de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, decorrentes do funcionamento da extensão de saúde daquela freguesia, atribuindo uma comparticipação financeira até ao limite de 312,00 € (trezentos e doze euros) que será paga mensalmente mediante apresentação da fatura emitida pela entidade responsável pelo fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã, no que respeita à cláusula 2.ª, na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2023, de 11 de dezembro, que autoriza o Fundo Ambiental a realizar despesa com as ações de estabilização de emergência na serra da Estrela e nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, podendo a mesma ser efetuada até 30.novembro.2024



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo eu os mesmos deem início após o término da suspensão, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL, no valor de 91.895,61 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 30 dias

Aprovar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução apresentada pelo empreiteiro Construções Pais dos Santos, Lda. e, nos termos da alínea b) da cláusula 46.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, ser promovida a liberação de 25% da caução da Empreitada de Obra de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de "Beneficiação dos edifícios sítos na Rua Viriato n.ºs 26 e 28, na Covilhã", no valor de 14.398,78 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto, no valor de 66.119,26 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, N.º 14 – Tortosendo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para Uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros, no valor de 960,36 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

Aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022, no valor de 1.382,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo, Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte no Caminho de Acesso a Associação Vila de Mouros, Portela - Vila do Carvalho

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios – 2022

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação dos edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros

Aprovar ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Dr. Carlos Coelho – Ferro:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado do adicional com os seguintes dizeres “cargas e descargas DAS 9H ÀS 19H períodos de 15 minutos”.

- Na rua e travessa do Espírito Santo devido ao reduzido perfil transversal das mesmas, propõem-se o ordenamento da circulação de trânsito que passará a desenvolver-se num único sentido, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos. E de proibição C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)

Aprovar ordenamento do trânsito na Rua da Tapada – S. Jorge da Beira:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 – Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7- Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e da adicional modelo n.º21, a velocidade será reduzida para 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal

Aprovar ordenamento do trânsito na Rua Joaquim Pereira Espiga - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção), C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

- A remoção de um sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).

- O reposicionamento do sinal vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado).

- A colocação de sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias, M1 – Linha contínua (Significa para o condutor proibição de pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito), M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua), M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical), M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

- Será colocado um espelho convexo defronte da saída do caminho de acesso às garagens dos prédios

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ao abrigo dos artigos 15º e 16º da Portaria nº 428/2023, 12 de dezembro, aprovar o Plano de Ação do CLDS5G - Covilhã, o qual foi aprovado em reunião de plenário do CLAS realizada no dia 27 de junho de 2024; e

De acordo com os artigos 13º e 14º da citada Portaria, aprovar e indicar para Coordenador Técnico do CLDS5G - Covilhã, a Senhora Dra. Elsa Regina Dias Neves, que se encontra devidamente identificada no Plano de Ação, acompanhado do respetivo Curriculum Vitae e de Declaração da sua afetação a tempo completo e em regime de exclusividade

Ratificar os apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira financeiramente no pagamento das respetivas rendas da Extensão de Saúde da Freguesia, relativas aos anos de 2021, 2022, 2023 no montante global de €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), e em prestações mensais com efeitos a janeiro de 2024 no valor de €427,46 (quatrocentos e vinte sete euros e quarenta e seis cêntimos)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco na aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas para constituição de equipa de Basquetebol e Andebol em cadeiras de rodas, através de uma comparticipação financeira no valor de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros).



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 2.º Dt., Teixoso (T2), ao munícipe António João Duarte

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, R/c Dt., Teixoso (T2), à munícipe Ana Catarina Vaz Cruz

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 43, Boidobra (T2), à munícipe Carina Sofia Martins dos Santos

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 9 – R/c Esq., Boidobra (T2), ao munícipe Manuel Fernandes Gonçalves Tito

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 3.º Esq., Teixoso (T2), ao munícipe José Carlos Oliveira Fonseca Rebelo

Autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua Nova do Souto, 14, 2.º Dt.- Tortosendo (T2) para a Rua Nova do Souto, 14, R/c, Dt.- Tortosendo (T3), ao munícipe José Manuel Vicente

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Farrapeiros 2024"

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Mysteria"



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Covialvi-Festival Serra da Estrela

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, para apoio nas despesas associadas à preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Milão/Cortina 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira, a qual será atribuída da seguinte forma:

- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2024.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2025.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2026

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, para apoio nas despesas associadas ao arranjo do muro de suporte da Rua Viriato e à elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação, e será concedido da seguinte forma:

- 11.089,00€ (onze mil e oitenta e nove euros) + IVA à taxa em vigor para as obras de arranjo do muro de suporte da Rua Viriato.
- 23.000,00€ (vinte e três mil euros) + IVA à taxa em vigor para elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.”

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.”

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do Seminário sobre “Humanização em Saúde - um valor integral”, o qual é organizado pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.222,00€ (mil, duzentos e vinte e dois euros)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 05 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

